



Protocolado em: REQ - 5/2022 01/02/2022 09:35	DISPONIBILIZADO EM: 01/Fevereiro/2022
--	--

Referente ao REQUERIMENTO n° 5/2022

REQUERIMENTO n° REQ - 5/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Solicita ao Poder Executivo informações acerca da aquisição de lixeiras públicas pela Administração Municipal.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, observando as normas e disposições regimentais, vem à presença de V. Ex.^a solicitar informações ao Poder Executivo acerca da aquisição de lixeiras públicas pela Administração Municipal.



1) Segundo informações constantes em matéria do Jornal Pioneiro de 28/12/2021, intitulada “*Caxias tem falta de ao menos 100 lixeiras em parques e outras áreas públicas*” (disponível pelo link:), foi aberta uma licitação pela Prefeitura do Município para a aquisição de 400 lixeiras em abril de 2021, mas o certame foi cancelado em julho do mesmo ano, com a justificativa de que o município haveria constatado um aumento nos preços das matérias-primas, o que teria feito o preço final fugir do orçamento original. Conforme os documentos da licitação em questão, a Licitação Pregão Presencial nº63/2021, a justificativa para a revogação do certame, realizada em 21 de julho de 2021, não menciona o aumento nos preços das matérias-primas como referido na matéria, mas aponta uma diferença de 52,07% entre a despesa autorizada em fevereiro de 2021 e os preços ofertados.

Além disso, e também segundo tais documentos, a Administração decidiu por não disponibilizar no edital, e nem em seus anexos, os valores das dotações orçamentárias separadas para as despesas decorrentes do referido processo licitatório.

Solicita-se, portanto:

1.1) A disponibilização dos valores das dotações orçamentárias autorizadas para as despesas decorrentes com o referido processo licitatório.

1.2) Que sejam explicados em maiores detalhes os motivos do cancelamento do certame, inclusive por meio da disponibilização dos cálculos feitos pelo Município demonstrando a diferença de valores entre o orçamento original disponível e o orçamento atualizado conforme os acima citados reajustes das matérias-primas.

2) Na mesma matéria, José Pompeo, da diretoria de contratos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), informa que a Administração ainda pretende “publicar uma nova licitação”, que o Município “avalia se o modelo a ser adquirido será o mesmo utilizado atualmente”, e que o atual modelo “é específico para Caxias”. Tendo isso em vista:

2.1) Descrever como está o andamento do processo de elaboração da nova licitação.

2.2) Pretende-se utilizar o modelo de pregão eletrônico ao invés do presencial na nova licitação? Se não, especificar os motivos para tal.

2.3) Sendo “específico para Caxias”, o modelo atual de lixeira não acaba por se tornar um fator que impossibilita uma maior concorrência em eventuais licitações, além de aumentar o custo a ser despendido pelo Poder Público?

2.4) Qual o motivo das lixeiras do Município possuírem um padrão diferente do mercado, ou até mesmo dos padrões existentes em grandes cidades (o que significa que haveria uma maior disponibilidade de fornecedores aptos a produzir e entregar o produto)?

2.5) Disponibilizar a discussão a respeito da avaliação do modelo de lixeira a ser escolhido para a nova licitação.



3) A matéria do Pioneiro também informa que enquanto o edital da nova licitação não fica pronto, a SEMMA “encaminhou a compra emergencial de 100 lixeiras do modelo tradicional”, cada qual com o custo de R\$ 1.400,00, totalizando o contrato em R\$ 140.000,00. Porém, rápidas pesquisas na internet revelam que lixeiras similares podem ser encontradas por R\$ 265,16, sendo que lixeiras também semelhantes mas com maior qualidade de fabricação podem ser encontradas por cerca de R\$ 500,00. Tendo isso em vista:

3.1) Se não havia verbas disponíveis à época para a realização da compra, como foi possível a realização da compra meses mais tarde, e a um tamanho preço unitário como o efetivado por meio da compra emergencial?

3.2) A Administração do Município chegou a verificar na internet o preço de lixeiras similares à venda? Tem ciência de que o preço contratado é mais do que o dobro de uma lixeira padrão anunciada na internet, e de que a alteração do padrão do objeto representaria uma significativa economia de recursos públicos?

3.3) Por que se esperou tanto tempo, desde a revogação do certame em julho até a compra emergencial em dezembro, para realizar a compra das lixeiras? E por que não foi adquirido um modelo mais barato aos cofres públicos nesta compra emergencial?

4) Segundo os documentos da licitação em questão, a Licitação Pregão Presencial nº63/2021, foram somente duas as empresas que apareceram no pregão, e foram as mesmas escolhidas como vencedoras das tomadas de preços. Além disso, o edital do referido Pregão nº63/2021 informa que o Município não possuía à época a capacidade técnica necessária para a realização de um Pregão Eletrônico. Assim sendo:

4.1) Na avaliação da Administração, quais foram os motivos para a presença de tão poucos participantes? Não haveria uma conexão com as especificações técnicas e de fabricação das lixeiras, de forma a afastar mais empresas de eventualmente participarem do pregão?

4.2) As empresas ganhadoras das tomadas de preços são fabricantes do(s) produto(s) licitado(s), ou terceirizam a fabricação do(s) mesmo(s)?

4.3) Como está a situação do Município quanto às capacidades técnicas para a realização de um novo certame através da modalidade de Pregão Eletrônico?

Caxias do Sul, 1 de fevereiro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



MAURÍCIO BEDIN MARCON
(Autor)

Vereador - PODE

ALEXANDRE PRESTES
BORTOLUZ (Autor)

Vereador - PP

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES
(Autor)

Vereador - REPUBLICANOS

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO
(Autor)

Vereador - NOVO

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA